

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 44/1989 de 6 de Junho

Concordando com o parecer da Comissão que procedeu à análise das propostas admitidas no Concurso Público Internacional n.º 1/89/A, no âmbito da Comunidade Europeia relativa à “Empreitada de Construção Civil, para o Entrepasto Frigorífico de Santa Maria”, e ao abrigo do disposto no artigo 18.º, n.º 1, alínea g), do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/89/A, de 26 de Abril, o Governo resolve:

Adjudicar a “Empreitada de Construção Civil para o Entrepasto Frigorífico de Santa Maria”, ao concorrente Construções Técnicas, SA, pelo preço global de 299 516 870\$10, incluindo IVA à taxa legal de 6%.

Aprovada em Conselho, Horta, 9 de Maio de 1989. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.